



Licitação Andira <licitacaoandira@gmail.com>

Credenciamento – Edital de Avaliação de Imóveis

1 mensagem

perittec <perittec.engenharia@gmail.com>
Para: licitacao@andira.pr.gov.br

30 de março de 2026 às 10:02

Bom dia

Segue em anexo documentação para o credenciamento de avaliação de Imóveis

13 anexos

-  **Certidão de Inscrição Estadual - Cópia.pdf**
54K
-  **Certidão de Falência - Perittec.pdf**
100K
-  **Certidão de Cadastro Municipal.pdf**
11K
-  **CERTIDÃO DE REGISTRO PJ NO CREA.pdf**
82K
-  **ANEXO III - SOLICITAÇÃO CREDENCIAMENTO.pdf**
931K
-  **CND Municipal (2).pdf**
11K
-  **CNPJ (1).pdf**
144K
-  **Certidão Trabalhista.pdf**
85K
-  **CND Federal (2).pdf**
79K
-  **cERTIDÃO REGISTRO CREA.pdf**
287K
-  **DOCUMENTO IDENTIDADE-HABILITAÇÃO.pdf**
262K
-  **Consulta Regularidade do Empregador - FGTS.pdf**
91K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1516K



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **61.724.754/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:12 do dia 13/04/2026 , com validade até o dia 13/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MkSQAfNI3CshNYMGfn1s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: ARIANE CRISTINE CORREA

CPF: 003.841.729-46

Registro no CREA-SC: 050304-3

Registro nacional: 2504083742

Data do Registro: 14/07/2023

2. Formações

Data: 04/02/2000

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução nr.218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/06/2024 17:32:39 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 7116de4c-a17f-41fd-b991-acc77a962895



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.724.754/0001-89

Certidão nº: 3840057/2026

Expedição: 17/01/2026, às 19:39:56

Validade: 16/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.724.754/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/CPF: **61.724.754/0001-89**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140023716878**

Data de emissão: **17/01/2026 20:13:03**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 13/04/2026 15:39:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 61.724.754/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:18 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **A04B.580C.2AC1.3D72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 61724754000189

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Rua JOSE THEODORO RIBEIRO, 1414 - Bairro Ilha da Figueira - Compl. SALA 10 BOX 19 - CEP 89.258-468

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWLSQDLJ8FKVXX71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Fevereiro de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.724.754/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE THEODORO RIBEIRO	NÚMERO 1414	COMPLEMENTO SALA 10 BOX 19
--	-----------------------	--------------------------------------

CEP 89.258-000	BAIRRO/DISTRITO ILHA DA FIGUEIRA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA@CONTAMAI.SCNT.BR	TELEFONE (47) 3202-5986
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **11:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.724.754/0001-89
Razão Social: PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R JOSE THEODORO RIBEIRO 1414 SALA 10 / ILHA DA FIGUEIRA / JARAGUA DO SUL / SC / 89258-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805426439701189

Informação obtida em 28/03/2026 17:10:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoaIFbKacvIX1A&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00384172946-ARIANE CRISTINE CORREA

CONTRATO SOCIAL PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **ARIANE CRISTINE CORRÊA**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/12/1975, solteira, empresária, CPF nº 003.841.729-46, carteira de identidade nº 3206409, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jose Theodoro Ribeiro, 1414, Sala 10, Ilha da Figueira, Jaragua do Sul, SC, CEP 89258000, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Jose Theodoro Ribeiro, 1414, Sala:10;Box:19, Ilha da Figueira, Jaragua do Sul, SC, CEP 89.258-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Serviços de Engenharia**.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ARIANE CRISTINE CORRÊA	1.000	R\$	1.000,00
TOTAL		1.000	R\$	1.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) Ariane Cristine Corrêa e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2025 Data dos Efeitos 11/07/2025

Arquivamento 42209376800 Protocolo 256683891 de 14/07/2025 NIRE 42209376800

Nome da empresa PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340457584914300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/07/2025



CONTRATO SOCIAL PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Jaragua do Sul - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Jaragua do Sul, 9 de julho de 2025.

ARIANE
CRISTINE
CORREA

Assinado de forma
digital por ARIANE
CRISTINE CORREA
Dados: 2026.01.17
18:26:20 -03'00'

ARIANE CRISTINE CORRÊA
CPF: 003.841.729-46



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2025

Certifico o Registro em 14/07/2025 Data dos Efeitos 11/07/2025

Arquivamento 42209376800 Protocolo 256683891 de 14/07/2025 NIRE 42209376800

Nome da empresa PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340457584914300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



256683891

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	256683891 - 14/07/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209376800
CNPJ 61.724.754/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2025
SOB N: 42209376800

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209376800

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00384172946 - ARIANE CRISTINE CORREA - Assinado em 11/07/2025 às 17:19:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/07/2025

Certifico o Registro em 14/07/2025 Data dos Efeitos 11/07/2025

Arquivamento 42209376800 Protocolo 256683891 de 14/07/2025 NIRE 42209376800

Nome da empresa PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 340457584914300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Perittec Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 61.724.754/0001-89

Endereço: Rua José Theodoro Ribeiro, nº1414, sala 10, bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul (SC), CEP:89.258-000

TELEFONE: (47) 98805-1004

E-MAIL: perittec.engenharia@gmail.com

Banco: Banco do Brasil (Código 001)

Agência: 3163-1

Conta Corrente (Pessoa Jurídica): 24108-3

Chave PIX: 61724754000189 (CNPJ)

Representante Legal: Ariane Cristine Corrêa

CPF: 003.841.729-46

Solicito o credenciamento da empresa qualificada acima conforme dados cadastrais acima, para prestação de serviços de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE LOTE URBANO (SEM BENFEITORIAS), CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI	Hora	150	R\$ 315,00
2	CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE LOTE URBANO (COM BENFEITORIAS), CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI	Hora	150	R\$ 315,00
3	CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL RURAL (SEM BENFEITORIAS), CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI	Hora	150	R\$ 315,00
4	CONTRATAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMÓVEL RURAL (COM BENFEITORIAS), CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI	Hora	150	R\$ 315,00
Valor Total do Credenciamento			R\$ 189.000,00	

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências



posteriores;

- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº XXX/202X, acatando-as em sua totalidade;
- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Nestes termos, peço deferimento.

Jaraguá do Sul(SC), 30 de março de 2026.

ARIANE
CRISTINE
CORREA

Assinado de forma
digital por ARIANE
CRISTINE CORREA
Dados: 2026.03.30
00:29:54 -03'00'

ARIANE CRISTINE CORRÊA – CPF nº 003.841.729-46

PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ nº 61.724.754/0001-89





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITA FISCAL

CERTIDÃO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que, de acordo com o requerimento protocolado sob código único **9c5e25253cd8daabe68f5c9d4de49aa0**, a Empresa **PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ **61.724.754/0001-89**, está inscrita no cadastro mobiliário de contribuintes deste município sob número **1028196**, localizada a **Rua JOSE THEODORO RIBEIRO**, número **1414**, **SALA 10 BOX 19** no bairro **Ilha da Figueira**, com início de suas atividades em **14/07/2025**.
Situação da empresa: **Ativo - Cadastro Tributário**.

QUADRO SOCIETÁRIO

ARIANE CRISTINE CORREA

100%

Lista de Atividades:

Primária: 7112000 - Serviços de engenharia

OBSERVAÇÃO:

A empresa ou profissional autônomo cujas atividades econômicas sejam consideradas de baixo risco, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal N° 251/2019, e suas regulamentações, está dispensado(a) de licenças e alvarás municipais.

A Prefeitura Municipal poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade econômica, assim como quanto à possibilidade de que as exerça no endereço cadastrado.

Conforme determina o artigo 27, da Lei Municipal N° 8.343/2020, as edificações e as atividades iniciadas com descumprimento à citada Lei ficam sujeitas à notificação preliminar, embargo administrativo, multa, demolição e interdição.

A dispensa de licenças e alvarás não exime o empresário ou o profissional autônomo do conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos para o exercício de suas atividades, tais como os relativos aos aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Para que as atividades econômicas sejam consideradas de baixo risco, deverão ser respeitadas as exceções, restrições e condicionantes contidas no anexo único do DECRETO MUNICIPAL N° 16.781/2023.

Jaraguá do Sul(SC), 20 de Fevereiro de 2026



Chave Única:

9c5e25253cd8daabe68f5c9d4de49aa0

Para confirmar a veracidade desse alvará, acesse:
www.jaraguadosul.sc.gov.br/conferir-certidao
E digite o código acima.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6348738
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PERITTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Raiz do CNPJ: 61.724.754

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JARAGUA DO SUL

Endereço da sede : Rua José Theodoro Ribeiro, nº1414, sala 10, Bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul/SC - CEP:89.258-000

Certidão emitida às 20:33 de 16/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Arianne Cristine Correa - CPF:

***.841.729-**  Ouro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 61.724.754/0001-89.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/02/2026 15:25:19 (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Perittec Engenharia e Consultoria Ltda.

Número de registro: 225858-1

Tipo de registro: Registro Matríz

Data de aprovação: 19/11/2025

CNPJ: 61.724.754/0001-89

Endereço de contrato:

Rua José Theodoro Ribeiro, 1414 - sala 10, box 19

CEP: 89258-000

Telefone: (47) 9 8805-1004

Cidade: Jaraguá do Sul

Bairro: Ilha da Figueira

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 14/07/2025

Capital social atual: R\$1.000,00 - (um mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a área de engenharia civil, para: serviços de engenharia.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 050304-3

RNP: 2504083742

Nome: Ariane Cristine Correa

Pedido para anotação: 18/11/2025

Data de validade: Indeterminada

Título:

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução nr.218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 19/11/2025

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este

Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 17/01/2026 20:57:09, válida até 31/03/2027.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 95d68ab2-ebb5-4f05-b68f-8b387ab5d0d7